Ementa: autoriza a concess? de di?ias para o Vereador Ito dari Rannov, visando deslocamento a Curitiba/PR, para vista a Assembl?a Legislativa, entre os dias 04 e 07 de agosto de 2010.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? no uso de suas atribui?es legais que lhe s? conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Org?ica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 º - Autorizar a concess? de 3 (tr?) di?ias ao Vereador Ito dari Rannov, visando deslocamento a Curitiba/PR, para visita a Assembl?a Legislativa, entre os dias 04 e 07 de agosto de 2010

Art. 2 º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 04 de agosto de 2010.